CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2005.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs15 (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio e em seqüência, a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta e posteriormente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 6ª sessão ordinária, a qual em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu sobre a gravação da ata, pois pelo Regimento Interno deve conter nos anais o que ocorreu na sessão, uma vez que não constam os discursos nas atas, não sabendo o que ocorrerá com estas fitas daqui alguns anos, portanto ele solicita ao Presidente que constasse em ata os discursos de cada vereador. Usando a palavra, a vereadora Secretária esclareceu que se for colocado todas as palavras ditas em sessão ficaria uma ata de dez ou mais páginas, sendo que existe meio de facilitar o processo legislativo, comenta ainda que a ata é a cópia do que aconteceu na reunião, não se lembrando do vereador Júlio Cézar ter proferido na sessão anterior sobre o artigo da Lei 238/2004 do vale transporte, ressaltando ainda que a ata não é votada e sim apreciada em plenário e aprovada. Retomando a palavra, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que com relação a sua fala na reunião anterior, ele chamou o Presidente, embora o seu pedido não ter sido feito publicamente, mas só solicitou que constasse em ata o que determinava na Lei sobre do vale transporte, pois ele não tinha conhecimento naquele momento. Além do mais, ele está apenas solicitando se houver possibilidade de fazer as atas em sua íntegra, lembrando que esta semana ele foi testemunha de que tentou ouvir uma fita e não conseguiu, então ele quer uma garantia de que essa fita daqui um ano, dois anos tenha realmente o teor da reunião. Desta feita, o assunto se prolongou por alguns minutos usando a palavra a Dra. Vanessa Duarte Matos, o vereador Afonso de Souza Anselmo, a Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, Exmo. Sr. Presidente e o vereador Júlio Cézar Gomes, conforme gravação contida na fita da 7ª reunião ordinária. Após as discussões, a presente ata em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura dos ofícios 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 49, 52 e 53/2005 enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas desta Casa. A vereadora Secretária fez ainda a leitura dos projetos de lei 13/2005 que "Dá nova redação ao artigo 79 da Lei Complementar 5 de 21 de janeiro de 1997" e 12/2005 que "Dispõe sobre a realização de eventos públicos (carnaval de rua) no município de Sarzedo e projeto de lei 14/2005 que "Dá denominação às vias públicas localizadas no B. Santa Mônica e dá outras providências". Leitura do ofício 668/2005 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Continuando, foi feita a leitura do requerimento 80/2005 que em discussão, o vereador Wilson Ramos de Jesus esclareceu que a Lei que regulamentou o transporte foi devido um pedido de sua autoria, tirando base na proposta de lei do município de Ibirité para implantar também em nossa cidade esses serviços. Fazendo uso da palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva relatou que sabendo que já está trafegando pelos nossos bairros o ônibus circular, ele fez esse pedido visando os taxistas, sabendo da falta deste serviço em nosso município, parabenizando o vereador Wilson pela iniciativa no ano de 2002 com relação a essa Lei, no mais, ele questiona sobre um artigo na lei que rege 06 anos de moradia em Sarzedo para trabalhar neste transporte o que posteriormente ele fará um projeto de lei para mudar este artigo, de 06 para 02 anos. Com a palavra,

o vereador José Gonçalves de Oliveira relatando que sobre a lei que regulamenta o uso do transporte pelos taxistas e outros transportes, foi criada a Lei específica no mandato passado, e é interesse de todos que se cumpra à referida legislação. Também fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que com relação ao prazo estabelecido na lei, ele acha que conforme ocorre no país inteiro é um processo licitatório, ou seja, quem prestar os serviços mais barato é que contemplará a comunidade com os serviços, o que também deveria ser dessa forma em Sarzedo. O assunto se prolongou por alguns minutos conforme gravação contida na fita da 7ª reunião ordinária. Assim, o presente requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do requerimento 81/2005 que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes proferiu que aproveitando a oportunidade ele pediu suas sinceras desculpas a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito e a Secretária Gleisiele e as demais pessoas que estavam presentes naquele momento, somente as essas pessoas, não devendo desculpas a mais ninguém, esperando que seja apurado também as agressões e o tom de voz que foi aplicado a ele pelo vereador Wilson Ramos de Jesus, querendo realmente que seja apurado, esperando que este ato sirva de exemplo para os demais pares desta Casa para que não ocorra novamente o que ocorreu com ele, para que as coisas nesta Câmara sejam tratadas com sinceridade e também para que nós não sejamos usados para difamar e denegrir a imagem das pessoas e que haja respeito entre cada um. Além do mais, se o fato que ocorreu com ele servir de exemplo ficará satisfeito, pois atingirá o verdadeiro objetivo desta Casa, tendo certeza de que isso não acontecerá nem com ele e nem com mais ninguém. Desta feita, o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o vereador Júlio Cézar Gomes usou a palavra para apresentar um requerimento verbal, nº 82/2005, sendo: *"Tendo base no Projeto de Lei 13/2005 do vereador Gilmar Cordeiro da Silva, o qual trata sobre a realização de eventos públicos, especificamente sobre o Carnaval de Rua do município de Sarzedo, no texto do referido projeto consta que a realização de eventos públicos serão feitos em local específico construído pelo Poder Executivo, e é do conhecimento de todos que o único local específico que pertence ao Poder Público é a quadra, mas para que aconteçam eventos na quadra é necessário que se faça o trajeto dentro do município o que ocasiona transtornos com relação ao trânsito. Portanto, com essa justificativa, propõe-se que seja enviado um requerimento para a construção de um espaço, um parque de exposição, para a realização dos eventos, e que a utilização desse espaço seja regulamentada através de um projeto de lei."* Desta feita, o presente requerimento em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Também fez uso da palavra o Vereador José Gonçalves de Oliveira, o qual apresentou um requerimento verbal de nº 83/2005 para ser enviado ao Executivo, sendo: *"Requer ao Poder Executivo que seja feita as ligações das redes de esgotos das ruas do B. Serra Azul, da rede central da rua ao passeio da residência de cada morador. Justificativa: tendo em vista as várias vias que já estão pavimentadas no referido bairro, as mesmas estão cada vez mais danificadas devido à falta da ligação das redes a rede central"*. Assim, o presente requerimento em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito juntamente com o vereador Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, apresentaram o requerimento verbal 84/2005, sendo: *"Requer ao Poder Executivo que seja viabilizado juntamente com a CEMIG a colocação de postes com iluminação pública no final da Rua Madre Tereza e também no trecho entre Rua Zumbi dos Palmares até a Rua Martein Luther King (passagem de pedestres), B. Liberdade. O presente requerimento visa inibir o crescimento da criminalidade e marginalidade, o que coloca em risco a vida da população local, além do mais, com a colocação destas iluminarias facilitará o acesso dos moradores ao transitarem por estas ruas".* O qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Novamente o vereador Júlio Cézar Gomes usou a palavra para apresentar um requerimento verbal, sendo: *"Requer ao Poder Executivo que seja viabilizado juntamente com a Telemar a colocação de um telefone público na Rua Yolanda Martins, esquina com a Rua Maria Luíza,*

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

B. Brasília, uma vez que neste local poderá proporcionar um uso mais seguro dos serviços de telefonia pública, além do mais já existem dois telefones públicos instalados na Rua Iolanda Martins com Afonso Pena, entretanto esses telefones são alvos de ações depredadores e constantemente eles estão fora de condições de funcionamento, então com a instalação deste telefone público no local ora solicitado poderá proporcionar um maior conforto aos seus usuários". Após sua apresentação, o mesmo foi colocado em discussão e votação tendo aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a vereadora Secretária fez a leitura da Comissão de Assuntos Diversos e Redação sobre o projeto de lei 16/2005 que "Dispõe sobre feriados e ponto facultativo e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente colocou em II discussão e em II votação o projeto de lei 08/2005 que "Dá denominação à via pública localizada no B. Manoel Pinheiro, neste município e dá outras providências" que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. No mais, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca. E fizeram uso da palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira e Gilmar Cordeiro da Silva, e também a assessora jurídica desta Casa Dra. Vanessa Duarte Matos Castelar, conforme gravação contida na fita da 7ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs25min (dezessete horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

JÚLIO CÉZAR GOMES

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Gisele Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./